



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

13 MAR. 2017

1º Secretário(a)

REQUERIMENTO Nº 38/2017



PROFESSORA MARISA - PTB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Emilio Brandão Junior, Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **requerendo o cumprimento na íntegra da Lei Municipal nº 031/2016 que institui o Programa "Ginástica na Praça" no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, a Lei Municipal nº 031/2017, que institui o Programa "Ginástica na Praça" está em vigor, desde 01 de abril de 2016;

Considerando que fomos procurados por participantes do referido programa, pelo motivo de que não estão sendo atendidas por profissional de nutrição;

Ter uma boa qualidade na alimentação é essencial para uma vida mais saudável, sendo o acompanhamento com o nutricionista a forma ideal de saber a quantidade e quais alimentos são mais adequados de acordo com a idade, sexo, peso, altura, tipo de atividade física, entre outros.

O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de março de 2017.

PROFª MARISA
Vereadora PTB

BRUNO DELGADO
Vereador PMB

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR

FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB

MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB

PROFª SILVANA
Vereadora PTB